



UNIVERSIDADE
DE LUANDA
Faculdade de Artes

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

LICENCIATURA EM MÚSICA /ESPECIALIDADE CANTO LÍRICO

ANO ACADÉMICO 2025/2026

Tópicos para o Exame de Admissão

1. INTRODUÇÃO

A licenciatura em Música na especialidade Canto Lírico constitui uma formação, cujo objetivo primordial é a formação de cantores líricos e intérpretes profissionais que percebam a música como ciência. Ao concluir esta formação, o aluno estará munido de ferramentas suficientes para poder enfrentar os mais variados palcos de música clássica erudita e não só, como cantor e intérprete, e poderá ainda atuar como preparador vocal para solistas e em coros, e com profissionais da voz, entre outras valências, deverá estar habilitado para dar aulas nos domínios da Teoria Musical, Harmonia, História da Música Angolana, História da Música.

Os alunos graduados nesta especialidade deverão estar aptos para poder reflectir criticamente sobre o conhecimento e práticas já estabelecidas nesta especialidade, buscando princípios e procedimentos que proporcionem a construção de um repertório técnico que favoreça o desenvolvimento pessoal e artístico.

Uma vez que a especialidade é Canto Lírico é imprescindível que os candidatos estejam vocalmente aptos para abraçar esta carreira.

Número total de vagas: 20 Candidatos

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O exame terá a componente prática que será realizada na segunda feira, dia 25 de Agosto e a componente teórica que será realizada na quinta feira, dia 28 de Agosto.

- ✓ Prática **60%**
- ✓ Prova Teórica **40%**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO EXAME PRÁTICO	NOTA	TOTAL
AFINAÇÃO	5V	
LINHA DE CANTO	5V	
VOZ	5V	
INTERPRETAÇÃO	5V	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO EXAME TEÓRICO		
Língua Portuguesa	10V	
Cultura Geral, Teoria e História da Música	10V	

Prova Prática (Primeira prova)

1.º A **prova prática** consiste na apresentação de dois temas. Diante dos júris, e acompanhado por um guitarrista ou pianista, o candidato entoará duas obras, que podem ser: canção popular ou de concerto, exercício de estudo (Concone, Vaccai, etc.), área de opera ou Zarzuela;

2.º Em função da performance do candidato, na sua primeira apresentação, o júri poderá ou não solicitar que cante a segunda proposta;

3.º Para a prova prática, não é permitido que o aluno cante a capela, ou seja, sem o acompanhamento de um instrumento harmónico (piano, guitarra etc.);

4.º Para a prova prática, não é permitido que o candidato se auto acompanhe, ou seja, o candidato não pode tocar e cantar durante a sua apresentação.

Prova Teórica (segunda prova)

1.º A prova teórica, consiste em uma demonstração escrita que integra as temáticas de Teoria da música, Solfejo, Harmonia, Língua Portuguesa e cultura geral;

2.º **História da Música**, para história da Música, o candidato terá de ter conhecimento básicos desde a história da música no Renascimento até ao século XXI, destacando as principais mudanças estilísticas e técnicas.

3.º **Teoria Musical**, o candidato terá de estudar os conceitos dos elementos abaixo para poder analisar os variados exercícios da prova teórica:

a) Tonalidade, Harmonia, Melodia e Ritmo.

b) O candidato deverá treinar-se em análise da estrutura harmónica e melódica de uma obra musical, indicando os acordes e as principais modulações.

4.º O candidato terá de estudar os princípios básicos do solfejo.

5.º **Para cultura geral e língua portuguesa, o candidato terá de demonstrar que conhece entre outras coisas, as datas históricas da cultura nacional e internacional, figuras que marcaram a música nacional e internacional e mostrar que tem domínio da Língua Portuguesa: ortografia e morfossintaxe.**

REQUISITOS NECESSARIOS PARA O EXAME PRÁTICO E TEÒRICO

- ✓ Ficha de inscrição;
- ✓ B.I - Bilhete de identidade;

OBSERVAÇÃO: CASO OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CURSO DE MÚSICA, ESPECIALIDADE CANTO LÍRICO TENHAM ALGUMA DIFICULDADE EM ENCONTRAR UM INSTRUMENTISTA PARA OS ACOMPANHAR NA PROVA PRÁTICA, TÊM ATÉ 48 HORAS ANTES DA PROVA PARA INFORMAR AO DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS ACADÉMICOS (DAAC) DA FACULDADE DE ARTES.